



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2025/00102

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa Especializada para manutenção preventiva e eventualmente corretiva (incluindo reposição de peças) do gerador de energia modelo: GRUPO MOTO GERADOR DIESEL - 625KVA/500KW - 380/220V - HIMOINSA da Secretaria de Saúde.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC está em fase de elaboração

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Manter a manutenção do gerador da UPA 24H em razão de que o acionamento do gerador é automaticamente iniciado em casos de real necessidade: como ações da natureza (temporais), falhas de fornecimento de energia ou ainda algum evento externo (acidentes por exemplo).

A finalidade da manutenção é manter o devido funcionamento dos geradores, aumentando a vida útil do mesmo; além de prevenir possíveis desgastes/falhas.

São equipamentos de suma importância uma vez que ao ser interrompido o fornecimento de energia elétrica pela concessionária temos que garantir o fornecimento da mesma (através dos geradores) para manter os serviços e atendimentos aos pacientes.

Após a realização do serviço pela contratada o serviço de engenharia elétrica fará a fiscalização e acompanhamento do serviço prestado.

DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO GERADOR:

A manutenção do gerador deve contemplar os seguintes aspectos, salientando q o equipamento deve estar em perfeito funcionamento:

Em relação ao motor:

Avaliar conservação do tanque e respiro, bem como vazamentos pelas conexões e tubulações

Verificar nível de combustível e óleo, controlar e registrar trocas conforme especificação técnica do equi-pamento

Classif. documental

00.01.01.01



SMS-ETP-202500102A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Verificar filtros; controle e registro da troca conforme especificação técnica do equipamento
Verificação radiador: verificar funcionamento, mangueiras, fixação, vazamentos. Controle do nível da água, troca conforme normas fabricante
Verificar, ajustar e trocas conforme necessidade e orientação fabricante do equipamento: bomba injeto-ra, bomba d'água, turbinas,
Sistema de partida: verificar motor , chave de partida e contato elétricos, monitorar necessidade de subs-tituição de bateria
Simulação elétrica de termostato e pressostato de desligamento
Verificar: ruídos do motor, tensão e desgaste correias, amortecedores, limpeza do grupo gerador, fiação e funcionamento do sistema pré-aquecimento
Em relação ao quadro de comando:
Regulador de tensão do gerador -verificar ajustes de tensão, ganho estabilidade do regulador; verificar ajuste de compensação de reativo (aplicado em grupos) e comportamento dinâmico com e sem car-ga
Regulador de velocidade- verificar conexões e contatos elétricos; verificar ajustes de frequência , ganho e estabilidade; realizar ajuste da faixa de atuação de sobrevelocidade do motor; comportamento dinâmi-co com e sem carga; verificar medição do sinal emitido pelo sensor magnético
Retificador: realizar medição de tensão e corrente em carga e flutuação; verificar conexões e contatos elétricos; realizar simulação de defeitos no retificador
Verificar aquecimento no bloco motor
Realizar medição de corrente de consumo
Realizar testes das funções lógicas do quadro de comando e proteção do grupo
Realizar os níveis reativos entre os grupos
Em relação gerador/alternador
Avaliar conservação e limpeza; ajustar terminais de força, conexões, borrachas e parafusos; verificar obs-truções, vibrações e ruídos; realizar lubrificações conforme orientação fabricante.

DOS MATERIAIS

A CONTRATADA, assumirá a responsabilidade e o ônus pelo fornecimento de todos os materiais de reposição e materiais de consumo necessário às manutenções, tanto preventiva quanto corretiva. Entende-se por materiais de reposição, de forma exemplificativa: parafusos, roscas, bielas, anéis, borrachas de vedação, fusíveis, garrafas de reservatórios de água dos equipos, correias e correlatos.

Entende-se por materiais de consumo, de forma explicativa: álcool, benzina, estopa, flanela, fita isolante, solda, graxa, lixas, óleo lubrificante, vaselina, gás, produto de limpeza não abrasível e biodegradável, necessários à manutenção preventiva dos equipamentos, sem ônus ao contratante.

As peças que, por ventura, preventivamente necessitarem ser substituídas para garantir o perfeito funcionamento deverão ser indicadas e cotadas em orçamento prévio apresentado pela contratante, que poderá ou não autorizar. Caso não autorize, o Contratante a si reserva o direito de adquirir quaisquer peças de terceiros, desde que mais econômico, devendo a Contratada responsabilizar-se pela aplicação das mesmas.

As peças danificadas ou impróprias para uso, seja, por desgaste de fabricação ou quebra decorrente de uso normal dos equipamentos, deverão ser repostas por peças novas e originais pela empresa contratada;

Excepcionalmente, quando não houver disponibilidade de peças originais no mercado e mediante comprovação e justificativa por escrito por parte da Contratada, poderá ser admitida a substituição por similar de boa qualidade. A Contratada deverá, obrigatoriamente, obter a autorização expressa do Gestor do Contrato antes da realização



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

de quaisquer possíveis substituição.

As peças de reposição e os componentes necessários para a manutenção, bem como os materiais de consumo tais como: parafusos, mangueiras, vedantes, fitas adesivas, gases de purgas, fios de circuitos elétricos, óleos lubrificantes, fios de solda, porcas, lâmpadas de leds, braçadeiras, condutores, entre outros de uso corriqueiro, indispensáveis para manutenção dos equipamentos objeto deste termo, estão incluídos no valor do contrato e seu fornecimento não acarretará ônus à Contratante.

A Contratante efetuará a instalação de todas as peças e componentes..

DA FISCALIZAÇÃO

O controle da execução dos serviços e a supervisão da execução contratual serão de responsabilidade da Secretaria de Saúde e do Serviço de Engenharia elétrica do município. No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições. O servidor responsável pela fiscalização deverá dispor de amplo acesso às informações, peças e serviços que julgar necessários.

A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a empresa contratada da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no contrato e na Lei Federal de licitações.

A fiscalização por parte da Secretaria de Saúde não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) prestar os serviços com excelente qualidade, comprovadamente, obedecendo aos critérios estabelecidos pela legislação vigente; de acordo com as determinações da CONTRATANTE;
- b) fornecer os equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços, OU SEJA, arcar com todas as despesas operacionais, necessárias á execução do objeto ;
- c) o valor estimado será suficiente para pagamento do serviço realizado, peças e materiais de consumo, bem como dos profissionais envolvidos. Não poderá ser reclamado nenhum valor adicional.
- d) emitir relatórios de visita, a cada atendimento, caracterizando a realização dos serviços solicitados, devendo ser assinado pelo funcionário que acompanhou o serviço;
- e) prestar os serviços através de técnicos devidamente credenciados e capacitados, que deverão apresentar-se nos Serviços de Saúde devidamente identificados, de preferência por crachá;
- f) responsabilizar-se por todo e qualquer dano, falta ou prejuízo, decorrente da ação de seus empregados ou prepostos no desempenho de suas tarefas;
- g) cumprir as chamadas e solicitações, dentro dos prazos, determinados pela CONTRATANTE;
- h) Responder ao chamado do município em até 3 horas quando houver chamados sinalizados como sendo de urgência (entenda-se: comparecer na unidade presencialmente em até 3 horas)
- i) sanar, imediatamente, quaisquer irregularidades durante a vigência do contrato, apontadas pelos órgãos de fiscalização do Município;
- j) refazer os serviços que forem recusados por meio de parecer técnico do Município, sem outras despesas que não sejam as das peças ou materiais não restituídos ou não recuperados anteriormente;
- K) Disponibilizar número de telefone e e-mail atualizados para contato. OBS: deverá ser informado um telefone de contato com disponibilidade nas 24hs devido à importância do



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

funcionamento do equipamento.

L) Dar ciência à Administração, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade verificada no fornecimento dos serviços solicitados;

M) Não será admitida alegação de impossibilidade de atendimento de chamadas sobre qualquer pretexto, ficando sob expensas da prestadora do serviço qualquer custo sobre ações extraordinárias demandadas para executar o atendimento, salvo a remuneração devida pela parcela de serviço eventualmente adquirida, oriunda deste processo licitatório;

N) A Contratada obrigará-se a apresentar mensalmente, durante a vigência do contrato, Relatório Técnico Mensal de Ocorrências, do qual deverá constar a data e a hora da execução dos serviços, bem como dos materiais utilizados, com suas respectivas quantidades, e o nome do profissional responsável

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa está de acordo com o solicitado pela coordenação do serviço.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Necessitamos manter a manutenção do gerador da UPA 24H em razão de que o acionamento do gerador é automaticamente iniciado em casos de real necessidade: como ações da natureza (temporais), falhas de fornecimento de energia ou ainda algum evento externo (acidentes por exemplo).

A finalidade da manutenção é manter o devido funcionamento dos geradores, aumentando a vida útil do mesmo; além de prevenir possíveis desgastes/falhas.

São equipamentos de suma importância uma vez que ao ser interrompido o fornecimento de energia elétrica pela concessionária temos que garantir o fornecimento da mesma (através dos geradores) para manter os serviços e atendimentos aos pacientes

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação em torno de R\$ 46.000,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Manter a manutenção do gerador da UPA 24H em razão de que o acionamento do gerador é automaticamente iniciado em casos de real necessidade: como ações da natureza (temporais), falhas de fornecimento de energia ou ainda algum evento externo (acidentes por exemplo).

A finalidade da manutenção é manter o devido funcionamento dos geradores, aumentando a vida útil do mesmo; além de prevenir possíveis desgastes/falhas.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação será por item.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O resultado esperado é para que possamos manter a manutenção do gerador da UPA 24H em razão de que o acionamento do gerador é automaticamente iniciado em casos de real necessidade: como ações da natureza (temporais), falhas de fornecimento de energia ou ainda algum evento externo (acidentes por exemplo).

A finalidade da manutenção é manter o devido funcionamento dos geradores, aumentando a vida útil do mesmo; além de prevenir possíveis desgastes/falhas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não será exigido

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será exigido

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não haverá impactos ambientais

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

O resultado esperado é para que possamos manter a manutenção do gerador da UPA 24H em razão de que o acionamento do gerador é automaticamente iniciado em casos de real necessidade: como ações da natureza (temporais), falhas de fornecimento de energia ou ainda algum evento externo (acidentes por exemplo).

A finalidade da manutenção é manter o devido funcionamento dos geradores, aumentando a vida útil do mesmo; além de prevenir possíveis desgastes/falhas.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens não foram preenchidos não serão exigidos ao objeto.

Bento Gonçalves, 06 de outubro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Ioana Marques Muraro
Assessor Administrativo

